

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 17/2014

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2014.**


O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 32 da Lei Municipal nº 946/2013, de 25 de outubro de 2013 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2014, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2014.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito
Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 17/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 31/01/14
Responsável: Wagner

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 31/2013

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial: Elemento de Despesa	2.711 Manutenção da Educação Infantil		Nova Fonte	Valor Alterado
	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual		
3.3.90.46 Auxílio Alimentação	R\$ 27.340,00	20	31	R\$ 27.340,00